

Negócios Estrangeiros

Diretor: José de Freitas Ferraz | <https://idi.mne.gov.pt/> | Gratuito

outubro 2023 | número 24

Publicação semestral do Instituto
Diplomático do Ministério
dos Negócios Estrangeiros

Mulheres na Diplomacia

iD
INSTITUTO
DIPLOMÁTICO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Revista Negócios Estrangeiros
N.º 24 | Mulheres na Diplomacia
Edição Digital

Revista Negócios Estrangeiros
N.º 24
Edição Digital

Publicação do Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direção

Embaixador José de Freitas Ferraz

Direção Executiva

Joana Gaspar

Design Gráfico

Marco Rosa

Revisão Editorial

Catarina Martins, Francisco Oliveira, Joana Gaspar, Joaquim Matos, Mariana Ramalho e Miguel Palma

Periodicidade

Semestral

Edição

Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas – 1350-2018 Lisboa

Tel. +351 213 932 040 | E-mail: idi@mne.pt

NIPC: 600 014 576

Nº de Registo na ERC

127750

Número

Mulheres na Diplomacia

18 de outubro de 2023

Feminismo e diplomacia – Do legado histórico à visão contemporânea da participação da mulher na carreira diplomática em Portugal

Benilde Moreira*

Pedro Couceiro**

Resumo: O presente artigo tem o objetivo de analisar as perspetivas do legado histórico que o feminismo aportou para assuntos de política externa tentando demonstrar como é que essa visão é aplicável à carreira diplomática. Convoca-se a necessidade de entender o modo como o espaço público revela um sistema marcado por valores patriarcais que se estendem às instituições e, nesta medida, constituem raiz de uma desigualdade entre homens e mulheres no acesso e nas funções diplomáticas. Admite-se o avanço alcançado na promoção dos direitos das mulheres no acesso à diplomacia, no entanto, reclama-se a ideia de uma diplomacia feminista para a consolidação de uma maior e melhor paridade na carreira diplomática.

Palavras-Chave: Democracia, Relações Internacionais, Diplomacia, Feminismo, Género

Introdução

A agenda internacional das relações internacionais tem chamado a atenção para a genderização¹ da carreira diplomática tentando perceber a forma

* Professora Adjunta Convidada do Instituto Politécnico Bragança, Membro Integrado do CIEB, benilde.moreira@ipb.pt

** Professor Adjunto do Instituto Politécnico Bragança, Investigador Integrado do CITCEM, pcouceiro@ipb.pt

¹ O conceito de 'genderização' advém do termo género, entendido como a construção social de diferentes papéis atribuídos a homens e mulheres, envolvendo aspetos económicos, sociais e culturais. Os papéis de género, entendidos como apropriados para um

como os cargos diplomáticos são ocupados por homens e mulheres e o modo como as trajetórias femininas contribuem para uma política externa cunhada pela visão do feminismo.

Apesar dos relevantes contributos do pensamento feminista para as questões da paz e segurança, nas relações internacionais continuam a existir estruturas de poder sustentadas por valores patriarcais no espaço público de onde derivam padrões de desigualdade e discriminação. Reclama-se que existe uma ligação entre o legado histórico e uma agenda feminista para a diplomacia e tal nexu não deve deixar de contemplar o contexto histórico em que opera (Fraser, 2013, p. 5).

A metodologia utilizada debate as principais teorias do feminismo nas relações internacionais, aspetos específicos do enquadramento legal e a adoção de políticas públicas para a promoção da igualdade de género na carreira diplomática. Apela-se ao que Fraser (2013, p. 13) reclama sobre a forma de uma representação que predefine os entraves a uma paridade participativa que não deixam de estar ligadas à constituição política da sociedade.

Assim, o feminismo na diplomacia tem de começar por questionar a representatividade da mulher, sendo determinante para questões de política externa onde se discutem temas como a paz, a guerra e a segurança. Sustenta-se que uma maior representatividade feminina traria vantagens aos processos negociais, em especial, nos mecanismos de defesa, manutenção e preservação da paz e, desta forma, concluir-se pela necessidade de adotar uma ideia de diplomacia feminista, potenciadora de uma maior paridade entre homens e mulheres na carreira diplomática (Stienen, 2020).

sexo específico, afetam as interações sociais entre homens e mulheres e conduzindo à desigualdade e a uma diferente igualdade de oportunidades.

O legado histórico – o contributo das teorias feministas

Ao longo da história, as áreas da ciência política e das relações internacionais foram monopolizadas pelo discurso masculino. As questões debatidas espelham a estrutura de um poder edificado através de valores patriarcais que, posteriormente, sustentam a edificação das instituições e o seu modo de funcionamento. A predominância da masculinidade conduziu à construção de preconceitos e estereótipos sobre os papéis desempenhados por mulheres e homens. Em meados do século XX, Beauvoir (1949, p. 177) cunha a expressão simbólica do estereótipo feminino através da sua célebre “Não se nasce Mulher; torna-se Mulher. E a condição feminina revelou, até agora, essa transformação impossível.”

Anos mais tarde, a norte-americana Kate Millet (1970, p. 23-24) atribuiu à revolução sexual a mudança decisiva no sistema patriarcal cuja supremacia ideológica viria a ser, a partir daí, profundamente questionada quanto ao papel e condição que a sociedade, até então, atribuía aos homens e mulheres. A autora constrói uma “teoria do patriarcado” através da qual tenta demonstrar que o sexo é uma categoria com profundas implicações políticas. O espaço político, dominado pelo homem, é aquele que também deve discutir a questão do sexo, uma vez que a palavra é especialmente útil para definir a natureza real, histórica e atual, da representação social de homens e mulheres.

O impacto dos estudos feministas, nas relações internacionais, emerge na década 80 do século XX, quando a revista *Millennium* (vol. 17, num. 3, dezembro 1988) aborda a visão do género naquela área de estudo, lançando no debate público a ideia de um desconfortável silêncio que Halliday (1988, p. 419) classifica como *invisibilization of women*. As razões que se prendem com este

alheamento radicam, sobretudo, na circunstância de se entender o género como não afetando as relações internacionais e a dinâmica da política externa.

A visão feminista, contudo, aporta questões cruciais para o entendimento dos processos políticos internacionais. De facto, o espaço político, na sua dupla vertente, nacional e internacional, não é alheio à dimensão de género uma vez que nenhum espaço, ocupado por homens e mulheres, é neutro. Deste modo, argumenta-se que é necessário refletir numa dupla dimensão: (i) qual o papel do feminismo nas relações internacionais e (ii) quais são as consequências específicas para mulheres e homens que decorrem dos processos internacionais, quer sejam militares, económicos, políticos ou sociais.

Na mesma publicação, Tickner (1988, pp 429-440) desenvolve uma dura crítica feminista sobre a visão realista de Morgenthau nas relações internacionais. Refere que o mundo da diplomacia e das relações internacionais têm sido maioritariamente domínios dos homens (Tickner, 1988, p. 429). Genericamente, o realismo preconiza a ideia de uma doutrina política assente numa perspetiva estratégica que enfatiza o plano político, através das interações dos Estados, atribuindo a este autor a preponderância da defesa dos seus interesses na sociedade internacional (Santos, 2014, p. 441). Por sua vez, o pensamento idealista assenta nos ideais iluministas, dos quais se destacam as ideais de razão, de progresso e de liberdade, desvalorizando a ação do Estado (Ferreira, 2014, p. 253). Tickner defende que a ausência de mulheres no pensamento teórico é o resultado não só de um processo discriminatório, mas também da discussão ontológica que é ensinada pelas relações internacionais e organização estatal (1988, p. 430). A ideia subjacente na discussão levanta aspetos da racionalidade da política internacional que é construída através de leis objetivas. Tickner critica, duramente, esta posição uma vez que a objetividade surge, frequentemente, associada à ideia de masculinidade como

sendo impermeável e absoluta. Por outro lado, contrasta com a subjetividade que aparece ligada ao feminino, vulgarmente entendida como irracional e abstrata. E isto acontece porque as mulheres são socializadas num modo de pensar que é contextual e narrativo e não formal e abstrato (Tickner, 1988, p. 433). Tal é particularmente observado pelo domínio das teorias realistas que são criticadas por esta feminista liberal, dando ênfase à necessidade da cooperação em detrimento da competição. Este pioneirismo da crítica feminista foi importante para a regulação normativa em áreas como a diplomacia e as forças armadas, no sentido de permitir o seu acesso às mulheres.

A atenção das teorias feministas voltou-se, a partir daqui, para a forma de fazer política externa onde se inclui a diplomacia. Pese embora, esta tenha mudado em função dos tempos em que se desenvolveu, a verdade é que, na sua essência, continua a ser um “instrumento para obter ou manter a paz e melhorar a cooperação entre Estados e Povos” e para tal terá que continuar a estabelecer “as linhas fundamentais de comportamento para a bem executar [...] a honestidade, a não duplicidade, a credibilidade, a cortesia, o bom senso, o respeito pelo interlocutor” (Nicolson, 1955 citado por Neves, 2011, p.60). Neste sentido, o sistema baseado no androcentrismo pode ser desconstruído através de um conjunto diverso de narrativas das teorias feministas. No campo da diplomacia este vigor é sentido, sobretudo, a partir dos anos 90 do século XX. Se o feminismo liberal reivindica para a mulher a ocupação das altas instâncias políticas e uma maior visibilidade no espaço público, ao mesmo tempo emergiu um feminismo radical que protesta sobre os conceitos de neutralidade e ajustamento da mulher ao sistema hegemónico do patriarcado. Esta linha radicalista pretende a mudança das estruturas masculinizadas. Sublinha a importância da incorporação dos valores femininos defendendo que a sua intervenção em questões como a guerra e paz aportaria maiores benefícios,

nomeadamente, nas questões da paz. Ao invés, a linguagem do poder ‘masculinizado’ derivou na prática da violência e em enunciados normativos que a legitimam. Desta forma, as teorias feministas radicais apelam ao ‘valor feminino’ sustentando a ocupação de espaços onde ocorrem a negociação, a formulação e a execução de medidas de política externa. Neste enquadramento da narrativa violenta, MacKinnon (1989) defende que existe uma visão hegemónica da masculinidade que desafia as concepções liberais e a sua normatividade, cuja objetividade nega a desigualdade sexual que se encontra subjacente ao ponto de vista dominante.

As teorias feministas contribuíram para trazer ao campo de estudo das relações internacionais uma visão de género em temáticas fraturantes como a paz, a guerra e a segurança. Embora, a narrativa de análise possa derivar entre a perceção liberal e a mais radical, o facto é que a partir deste debate, o género é entendido como uma perspetiva que vai além das teorias tradicionais das relações internacionais permitindo entender padrões de desigualdade entre homens e mulheres. Na estrutura de poder do Estado e suas instituições verifica-se a genderização quer dos espaços quer das funções. Na diplomacia, o género possibilita o entendimento da trajetória profissional, a organização dos recursos, as responsabilidades, o poder negocial e as oportunidades disponíveis para os grupos.

Numa abordagem genérica, a diplomacia cabe dentro da estrutura institucional das relações internacionais e da política externa e, perante esta, Montoya (2015) encontra no feminismo liberal a ideia de que o sexo é uma categoria biológica e o género é uma construção social, tratando as instituições como neutras relativamente ao género. Por sua vez, os autores mais radicais contestam a neutralidade do género e reclamam que as instituições se mantêm estruturadas por uma matriz patriarcal e, por conseguinte, deverão ser alvo de

reformulação no sentido de se alcançar uma representatividade mais equitativa entre homens e mulheres. Tickner (2006) apontou que a entrada das mulheres no plano internacional confrontou-as com um mundo masculino que as modela segundo os valores institucionais dominantes. Tal efeito acaba por afetar os percursos na carreira diplomática desde o ingresso, passando pelo exercício de funções até à ascensão na hierarquia vertical. Dentro desta linha de pensamento, Scott (1986) atribui uma definição ao género que coloca a tónica nas estruturas das relações de poder realçando que se afirma como um elemento constitutivo das relações sociais, resultado de perceções entre os sexos e, por isso, acusando o sistema patriarcal de primarismo no entendimento das relações de poder. No plano institucional, Montoya (2015) defende que as regras formais que regulam a igualdade de género podem ser subvertidas em contextos institucionais menos informais e que ainda são orientadas pelos papéis predominantemente patriarcais. As instituições não são espaços neutros, constituem-se como estruturas que por via procedimental podem ser veículos de criação e distribuição de oportunidades com base no género. Esta asserção pode ser aferida pela dicotomia do espaço público e do espaço privado, cuja dinâmica estrutural conduz a uma diferente visibilidade de homens e mulheres e que é reproduzida na arena internacional. Tal acontece na visão de Susan Okin (2008) por se entender que no espaço público o homem assume o domínio pela objetividade, a universalidade, a racionalidade e a ambição. Enquanto o espaço privado é reservado à feminilidade através da subjetividade, da abstração, da emotividade e do cuidado.

Perante esta matéria, Cynthia Enloe (2014, p. 343) reclama que “o pessoal é internacional” para significar que as estruturas públicas de poder institucional fixam procedimentos que colocam as mulheres em posições dependentes de hierarquias, prejudicando a sua ascensão em termos

profissionais. Daqui nasce a subalternidade da mulher no que respeita à sua inserção nas instituições do sistema internacional. Ainda que se verifique a ascensão de uma mulher a um cargo internacional de especial relevância, o funcionamento estrutural do patriarcado acaba por colocar a mulher em situações de vulnerabilidade como a que se verificou no caso do *sofagate*.²

O legado das teorias feministas permite construir um olhar na subcategoria da diplomacia. As questões levantadas pela lente do género possibilitam focar a análise na história da diplomacia e a forma como as mulheres ocuparam posições invisíveis, na lacuna da representatividade feminina e nas instituições genderizadas. Aggestam & Towns (2019) apresentam, mais recentemente, uma visão contemporânea da diplomacia focando o seu estudo na prática profissional. A obra demonstra que a normatividade patriarcal e as práticas instituídas na diplomacia tendem a remeter as mulheres para posições associadas ao desempenho de tarefas segregadas. A diplomacia entendida como um conjunto de práticas institucionalizadas e reguladoras de relações internacionais pacíficas é analisada pelas teorias feministas como um universo masculinizado. À medida que o espectro de análise foi sendo alargado percebe-se que, no mundo moderno, as mulheres diplomatas continuam a enfrentar desafios no plano internacional pelo facto de serem mulheres. Desta forma, torna-se necessário traçar a ponte entre os contributos das teorias feministas e as visões contemporâneas da prática diplomática.

² Incidente ocorrido numa visita à Turquia da Presidente da Comissão Europeia, Ursula Van der Leyen e do Presidente do Conselho Europeu, Charles Michel. Na conferência de imprensa conjunta o protocolo atribuiu apenas dois lugares de destaque aos intervenientes, tendo estes sido imediatamente ocupados pelo Presidente turco Erdogan e pelo Presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, relegando Ursula Van der Leyen para um sofá lateral. A este propósito, a Presidente da Comissão Europeia confessar-se-ia “magoada, sozinha, como mulher e como europeia” (Público, 2021, 26 de abril).

A diplomacia no feminino em Portugal - do pioneirismo do pensamento de Maria de Lourdes Pintasilgo à situação atual

A diplomacia portuguesa sofreu várias transformações ao longo dos séculos, mas só viria a assumir-se como um ramo político de reconhecida importância para a Coroa a partir do século XVIII (Cardim, 2004). Dentro da complexidade dos sistemas internacionais, Portugal foi tradicionalmente entendido como periférico, mas, mesmo assim, não deixou de representar e assumir funções que, na época contemporânea, estiveram para lá “da sua aparente força” (Telo, 2004, p. 201). Após a implantação do regime republicano, em 1910, e durante o Estado Novo, apesar da maior representatividade externa de Portugal, manteve-se a composição elitista e masculina do quadro diplomático. A reforma da lei orgânica de 1966 focou-se mais na eficiência organizacional da rede diplomática, continuando, contudo, a vedar o acesso oficial da mulher à carreira (Oliveira, 2006).

Devemos, no entanto, perceber que historicamente existiram circunstâncias específicas que lograram alguma importância ao papel feminino na atividade diplomática, mesmo que este não obtivesse nem o protagonismo, nem a projeção social prestada ao papel masculino. Em primeiro lugar, é preciso perceber a ação de muitas figuras ligadas à Coroa, como rainhas, regentes e princesas. Num segundo plano, devemos redescobrir a ação velada de mulheres, ligadas aos ambientes áulicos e diplomáticos (Farias, 2019, p.17). Apesar do debate historiográfico sobre a participação feminina na diplomacia carecer de maior atenção, sublinhe-se que quase sempre os papéis diplomáticos femininos resultavam de tratados nupciais decorrentes de alianças diplomáticas, estabelecidas ou pretendidas, entre nações e/ou casas reais europeias. Na maior parte dos casos, a mulher foi utilizada para firmar opções de políticas externas de aproximação. Muitos destes exemplos acabaram por se integrar numa

diplomacia paralela, ou complementar, encabeçada e dirigida pela cúpula do governo ou pelos embaixadores e secretários para os negócios externos na Corte portuguesa. De qualquer maneira, no Antigo Regime, como na contemporaneidade, destes exercícios sobressaiu sempre a subalternização e instrumentalização das figuras femininas. Estas ficaram sempre sujeitas aos interesses dos sistemas políticos e, quase sempre, divididas entre o dever de obediência às figuras masculinas dos maridos ou progenitores, através de ligações familiares definidas por casamentos reais com monarcas portugueses ou estrangeiros, ou através de proximidade com as figuras dos embaixadores.

Depois da Revolução de Abril, cuja legitimação no exterior necessitou de contrariar o isolacionismo português herdado do Estado Novo, regista-se um forte investimento diplomático de Portugal junto da comunidade internacional. Nesse sentido, uma das primeiras ações foi a criação da Missão Permanente na UNESCO, através do decreto-lei n.º 329/75, que nomeia Maria de Lourdes Pintasilgo como a primeira Embaixadora portuguesa. Neste organismo, a Embaixadora interveio em áreas de importância social, denunciando as responsabilidades mundiais no combate às crescentes desigualdades sociais, como o direito dos povos à autodeterminação, a liberdade religiosa, o reconhecimento da importância da mulher como sujeito político, bem como, os desafios cada vez mais globais da juventude. (Lemos, 2009)

O nome de Maria de Lourdes Pintasilgo entraria para sempre na história da diplomacia nacional pela ação e, sobretudo, pela reflexão progressista que ostentou em muitos dos seus discursos e textos públicos.

O pensar diplomático de Maria de Lourdes Pintasilgo

Como ficou dito, Maria de Lourdes Pintasilgo tornou-se uma das pioneiras da prática diplomática em Portugal, não apenas no plano da sua concretização, mas também pela teorização que a acompanhou. Na sequência definida para este trabalho, centremo-nos em alguns dos aspetos que caracterizaram o seu pensar diplomático. Este esteve particularmente envolvido com as questões da igualdade e representatividade na sociedade portuguesa e, numa época de profundas mudanças, na sua transposição para o espaço público, através de uma renovada prática política e de uma maior importância da paridade entre homens e mulheres em funções de representação no exterior.

Partindo do princípio de que as mulheres constituem a categoria social mais internacional (Pintasilgo, 2012, p. 22), para a autora a inserção feminina nas redes de política nacional e internacional torna-se uma necessidade inquestionável. Nesta abordagem, as suas preocupações partem de um sentido próximo da ação política. Esta proximidade mais não é do que encontrar uma nova significância para a ação de um “cuidar” de natureza da coisa pública que, na visão da autora, exige precisamente uma nova relação “onde o ‘cuidar’ é apresentado como cerne da atitude política, conferindo maior exigência à função política do espaço público” (Magalhães, 2010, p.37). Atendendo à reduzida participação e visibilidade feminina, no início da década de 90, o seu pensamento caracteriza-se pela defesa dos direitos das mulheres e da sua plena ação no espaço público. Na sua visão, a invisibilidade feminina ou as dificuldades à sua participação deverão ser sempre questionadas, tal como nos obrigam ao desenvolvimento de meios para as eliminar e compensar (Pintasilgo, 2012, p. 21). Assim, o direito de acesso e a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres na intervenção política terá de ser sempre entendida

como a faceta mais evoluída do desenvolvimento civilizacional de qualquer sociedade. Consagrando uma cidadania total e abrangente, Maria de Lourdes Pintasilgo refuta que esta seja obtida por meio de uma “legislação protetora”, significando esta mais uma concessão da sociedade patriarcal.

Dando continuidade à sua oposição ao paternalismo estrutural da sociedade portuguesa, a autora acrescenta que a igualdade também não deverá ser encarada como uma mera integração unilateral das mulheres no mundo dos homens que apenas se transforma em mais uma forma de desigualdade. Sobre esse risco, acrescenta que “a invisibilidade e o silêncio que daí resultam pesam ainda mais sobre o feminino. Representam um imenso desperdício de um potencial sem precedentes de inovação e renovação na vida social e política” (Pintasilgo, 2012, p. 23). Entendendo o fim da limitação à esfera privada imposta às mulheres, permitindo a igualdade no acesso à gestão do espaço político, Pintasilgo (2012) reconhece a oportunidade que as questões internacionais podem constituir para uma maior visibilidade feminina. Consequentemente, evidencia uma preocupação com a falta de representatividade e enfatiza a criação de mecanismos de participação efetivos, colocando as mulheres para lá da proteção patriarcal que tendeu a ser-lhes aplicada e caracterizando a intervenção feminina na dupla dimensão da prática política como inédita e subversiva. Inédita porque nunca se havia registado e subversiva pela preconização de novos paradigmas, designadamente, ao nível da “distribuição de funções no corpo social” e através de uma original cosmovisão e práticas diplomáticas (Pintasilgo, 2012, pp. 21-22).

A perspicácia da autora leva-a a identificar campos de ação da política internacional em que o papel das mulheres deveria ser valorizado: a interdependência da vida humana imposta pela globalização; o aprofundamento e renovação das democracias; a relação entre os mercados e o respeito pelos

projetos sociais; o realinhamento da (des)ordem mundial e a emergência de um novo ator social - o ambiente (Pintasilgo, 2012, pp. 23-26). Visionária sobre os desafios da comunidade internacional, Pintasilgo poderia escrever sobre estes riscos ainda hoje, tal a atualidade que reconhecemos às suas ideias sobre o cenário político internacional. Antevendo-os como dificuldades que se prefiguram nas relações entre os Estados à escala mundial, a autora apresenta duas ordens de razões que poderiam aportar favoravelmente à redução dos riscos enfrentados pela ordem internacional através de um reconhecimento do contributo feminino. Em primeiro lugar, constituindo-se as mulheres como uma força para além das fronteiras, reforçariam a ideia de uma interdependência mundial, globalizando o conceito de respeito e igualdade entre pessoas, Povos e Nações. Em segundo lugar, a participação feminina poderia ser responsável pela introdução de um pragmatismo mais eficaz, que ultrapassasse esse “reino de irresponsabilidade” que se pauta pela excessiva burocratização que se nota na gestão do espaço público político (Pintasilgo, 2012, p. 26).

Como bem sintetiza Henriques (2010, p. 9), Pintasilgo analisa como a ação feminina renova os laços sociais e apresenta inovadores modos de gestão da vida social, chamando a atenção para que esta participação não se limite a seguir modelos atávicos, mas antes, evolua no sentido de uma reconstrução da democracia assente numa cultura que as definiu enquanto mulheres.

A mulher e a diplomacia portuguesa na atualidade

O pensamento pioneiro de Pintasilgo acerca da participação da mulher no palco público internacional contribuiu para uma maior visibilidade das reivindicações feministas em Portugal. Se até à altura da Revolução de 74, o movimento feminista era rudimentar, nos anos 70 e 80 assume narrativas de

intervenção que passam pela discussão da violência, do aborto e liberdade sexual. A partir dos anos 90 o debate passa, também, a centrar-se na participação da mulher no espaço público, debatendo-se a paridade e a liderança feminina (Tavares, 2008). Apesar do inegável avanço no reconhecimento dos direitos das mulheres, o facto é que a diplomacia e o acesso às suas profissões, continua a ter uma maior representatividade masculina.

A 26 de janeiro, do corrente ano, foi criada a rede Mud@r – Mulheres Diplomatas em Rede que tem como objetivo a promoção da paridade de género no percurso diplomático, sendo o seu foco de intervenção e análise a progressão de carreira e o exercício das funções diplomáticas. Na sua página oficial da internet³, a organização afirma o propósito de “dar visibilidade à diplomacia no feminino” e o “seu contributo para a política externa do país”. A iniciativa da organização acontece quase 50 anos depois da abertura da carreira diplomática às mulheres e decorridos 24 anos sobre uma chefia de missão diplomática ser encabeçada, pela primeira vez, por uma mulher. A rede Mud@r dá conta que apenas dois concursos (1991 e 1996) foram paritários e somente num entraram mais mulheres do que homens. Indica, igualmente, que nos últimos dez anos, em seis concursos de acesso à carreira, as mulheres não chegaram a representar 40% de novos adidos. Termina por esclarecer que no último concurso de 2022 entraram seis mulheres num total de 24 novos adidos. Dos dados disponíveis resulta, ainda, que as várias categorias da carreira diplomática estão sub-representadas com percentagens entre os 20% e os 32,7% de mulheres em cada categoria. Embora a abordagem à representatividade feminina na carreira diplomática careça de um estudo mais aprofundado, o que é certo é que esta

³ Informação disponível em <https://mudar-pt.org>.

amostra inicial, demonstra que, apesar dos avanços legislativos, emergentes das reivindicações feministas, estamos longe da paridade na carreira diplomática.

Estes dados avançados pela rede Mud@r não diferem daqueles que são publicados num relatório de 2023, da Anwar Gargash Diplomatic Academy onde se dá conta, a nível global, que o cargo de Chefe de Missão é ocupado por 79% de homens confrontando com 21% de mulheres (Cheahab, 2023). O relatório também refere as diferenças regionais mostrando que na União Europeia tem havido um progresso considerável, desde 2018, com a percentagem de ocupação do cargo, por mulheres, a aumentar de 26% para 29%, em 2023. Portugal ocupa a 40ª posição global, no relatório aludido, com uma percentagem de 19% correspondente à ocupação do cargo de Embaixadora. Trata-se de uma sub-representação de mulheres na posição de Chefe de Missão.

A Organização das Nações Unidas criou, em 2022, o dia 24 de junho; como o Dia Internacional das Mulheres na Diplomacia, aprovado pela resolução A/RES/76/269, da sua 76ª Assembleia Geral. A resolução convida os Estados membros e outros agentes públicos internacionais à adoção de mecanismos apropriados para promover iniciativas no espaço público que evidenciem o contributo da participação das mulheres em todos os níveis da diplomacia. No entanto, apesar da agenda internacional quanto às questões que envolvem mulheres, paz e segurança, sustentando e promovendo a visão feminista na política externa, os números evidenciam que a carreira diplomática continua a ser, maioritariamente, ocupada por homens. Daqui resulta a necessidade contínua de adotar medidas promotoras de uma alteração substantiva das estruturas patriarcais que passam por um novo entendimento dos procedimentos institucionais e a incorporação de uma visão de género na prática diplomática.

Conclusão

O presente artigo pretendeu estabelecer a relação entre o feminismo e a diplomacia discutindo a forma como as teorias feministas contribuíram para o desenvolvimento da ideia de uma diplomacia feminista. O retrato que ficou traçado sobre a prática diplomática, em Portugal, permite reivindicar a sua análise através da lente do género. Esta perspetiva possibilita, por um lado, a identificação de um sistema institucional organizado segundo valores patriarcais e, por outro lado, elencar padrões de comportamentos *genderizados*, baseados não só em regras, mas também em práticas diárias. A ideia de uma diplomacia feminista pode ser sustentada por uma das tarefas fundamentais do Estado, consagrada no artigo 9.º, alínea h), da Constituição da República Portuguesa, onde se proclama que cabe à autoridade estatal “promover a igualdade entre homens e mulheres”. Este propósito é amparado pelos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável onde se consagra, no objetivo 5, a igualdade de género. O exercício da autoridade estatal, no espaço público e privado, deve garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades, para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e social, adotando medidas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género.

A ideia de uma diplomacia feminista reflete sobre o significado da presença da mulher em funções diplomáticas e o impacto que a sua capacidade de negociação causa na definição de novos discursos e estruturas de poder. Em 1988, Tickner propõe a ideia de um “novo paradigma do poder” baseado na cooperação ao invés da competição. Afirmou a autora que “quando as mulheres escrevem sobre o poder, salientam a energia, a capacidade e o potencial” (Tickner, 1988, p. 434). Os estudos feministas contribuem para uma

reformulação sobre os processos negociais que vão desde as questões dos conflitos, da segurança, da paz e dos direitos humanos, olhando para além da segregação que se verifica entre o que é masculino e o que é feminino.

As várias narrativas das teorias feministas permitem a delimitação de um campo de intervenção de uma diplomacia mais paritária. Assim, a diplomacia feminista surge alavancada com as questões da visibilidade feminina na carreira diplomática, a reformulação de estruturas hegemónicas de poder e a desconstrução das representações funcionais dos homens e das mulheres.

Referências

Aggestam, K. & Towns, A. (2019). The gender turn in diplomacy: a new research agenda. *International Feminist Journal of Politics*, 21 (1), 9-28. <https://doi.org/10.1080/146167742.2018.1483206>.

Beauvoir, S. (1949). *Le Deuxième Sexe. Les faits et le mythes*. Éditions Gallimard.

Cardim, P. (2004). A prática diplomática na Europa do Antigo Regime. In L. N. Rodrigues & F. Martins, (Eds.). *História das Relações Internacionais*, pp.11-53. Temas e Debates.

Chehab, S. (2023). *Women in diplomacy index*. Anwar Gargash Diplomatic Academy.

Decreto-Lei n.º 325/75 da Assembleia da República. In Delegação Permanente de Portugal junto da UNESCO. Disponível em <https://unesco.missaoportugal.mne.gov.pt/pt/>

Enloe, C. (2014). *Bananas, Beaches and Bases: make feminist sense of international politics* (2nd edition). University of California Press.

Farias, R. (2019). Os elos perdidos: a atuação feminina na diplomacia luso-brasileira - 1780/1822. *Exaequo*, (40), 15-30.

Fraser, N. (2013). *Fortunes of feminism: from state-managed capitalism to neo-liberal crisis*. Verso.

Ferreira, M. J. (2014). Idealismo liberal. In N. C. Mendes & F. P. Coutinho (Org). *Enciclopédia das Relações Internacionais*, pp. 253-255. Publicações D. Quixote.

Halliday, F. (1988). Hidden from international relations: Women and the international arena. *Millennium – Journal of International Studies*, 17 (3), 419-428.

Henriques, F. (2010). Introdução: Maria de Lourdes Pintasilgo, cinco anos depois. Ecos das palavras dadas. *Exaequo*, 21, 9-11. Scielo Portugal.

Lemos, I. da C. (2009). *As mulheres na carreira diplomática (1974-2004)*. Dissertação de Mestrado em História das Relações Internacionais. ISCTE.IUL.

MacKinnon, C. (1989). *Toward a feminist theory of State*. Harvard University Press.

Magalhães, I. A., de (2010). A dimensão do cuidar e a ressignificação do espaço público no pensar e agir de Maria de Lourdes Pintasilgo. *Exaequo*, 21, 37-51. Scielo Portugal.

Millet, K. (1970). *Sexual Politics*. University of Illinois Press.

Montoya, C. (2015). Institutions. In L. Disch & M. Hawkesworth (Eds.), *The Oxford Handbook of Feminist Theory*. Oxford Handbooks Online. <https://www.colorado.edu/wgst/sites/default/files/attached-files/institutions.pdf>

Morgenthau, H. J. (1948). *Politics among nations. The struggle for power and peace*. Alfred A. Knoph.

Neves, J. C. P. das (2011). *Rituais de Entendimento. Teoria e Prática Diplomáticas*. Instituto Diplomático Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Oliveira, P. A. (2006). O corpo diplomático e o regime autoritário (1926/1974). *Análise Social*, XLI, 145-166.

Okin, S. M. (2008). Género, o público e o privado. *Estudos Feministas*, 16 (2), 305-332. <http://www.jstor.org/stable/24327739>

Pintasilgo, M. de L. (2012). Emergence of feminine and democratisation of the political. In A. Coutinho, F. Grácio, N. Jorge, P. B. Santos & R. T. Silva

(orgs.), *For a new Paradigm: a world based on care. Anthology of texts by Maria de Lourdes Pintasilgo* (pp.21-28). Fundação Cuidar o Futuro.

Resolução n.º A/RES/76/269 da Assembleia Geral das Nações Unidas (2022). Disponível em

<https://news.un.org/pt/news/topic/women?f%5B%5D=date%3A2022-06>

Santos, V. M. (2014). Realismo. In N. C. Mendes & F. P. Coutinho (Org). *Enciclopédia das Relações Internacionais*, pp. 441-443. Publicações D. Quixote.

Scott, J. W. (1986). Gender. *American Historical Review*, 91 (5), 1053-1075.

Stienen, P. (2020). The gender dimension of foreign policy. Report base on PACE Resolution 2351. Parliamentary Assembly. Council of Europe.

Tavares, M. M. P. F. (2008). *Feminismos em Portugal (1947-2007)*. (Tese de Doutoramento em Estudos Sobre as Mulheres). Universidade Aberta.

Telo, A. J. (2004). Dependência ou disfunção? In L. N. Rodrigues, & F. Martins (Eds.). *História das Relações Internacionais*, (pp. 201-234). Temas e Debates.

Tickner, A. (2006). Feminism meets international relations: some methodological issues. In B. A. Ackerly, M. Stern, & J. True (Eds.), *Feminist Methodologies for international relation* (pp. 19-41). Cambridge University Press.

Von der Leyen sobre o *sofagate*: «Senti-me magoada, sozinha, como mulher e como europeia». (2021, 26 de abril). *Público*.
<https://www.publico.pt/2021/04/26/mundo/noticia/von-der-leyen-sofagate-sentime-magoada-sozinha-mulher-europeia-196010>